

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS DE FÉRIAS ABRIL 2024



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
CNPJ 13.719.646/0001-75
Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **FMS191/2024**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA**

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total para o veículo – TOYOTA HILUX FLASH AMB. – Placa: SJP4C58, Ano/Modelo: 2023/2024, conforme Termo de Cessão de Uso de nº: 2024/000143 – cedente: 019000 - Secretaria da Saúde – SESAB, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaba-Ba.

Valor R\$ 5.009,99 (valor global).

Prazo: 09/04/2024 a 08/04/2025.

Origem: Dispensa de Licitação Nº. FMS063DISP/2024.

Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.

Itaberaba-BA, 09 de abril de 2024: Aline Barros Negrão Oliveira – Secretária Municipal de Saúde.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato FMAS169-2024, edição nº 1.469 de 08/04/2024, **ONDE SE LÊ, OBJETO:** O presente Contrato tem como Objeto é a contratação de profissionais como **ASSISTENTE SOCIAL** para atuar no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II**, através de Credenciamento, para atender a população usuária do SUAS – Sistema Único de Assistência Social através da Política Municipal de Assistência Social de Itaberaba – Bahia no Termo de Referência do Credenciamento nº **002CRED/2024**.

LEIA-SE, OBJETO: O presente Contrato tem como Objeto é a contratação de profissionais como **PSICOLOGA** para atuar no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II**, através de Credenciamento, para atender a população usuária do SUAS – Sistema Único de Assistência Social através da Política Municipal de Assistência Social de Itaberaba – Bahia no Termo de Referência do Credenciamento nº **002CRED/2024**.



PORTARIAS DE FÉRIAS ABRIL 2024

Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu



PORTARIA Nº 0292/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANTONIO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, cadastro nº 0103, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE AGRICULTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0293/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **SERGINO OLIVEIRA SANTIAGO**, cadastro nº 0693, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE AGRICULTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2018/ 2019**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0294/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **VALDIR OLIVEIRA CARVALHO**, cadastro nº 0103, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE AGRICULTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2020/ 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0295/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **GIVALDO DE JESUS TANAN**, cadastro nº 0156, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE AGRICULTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0296/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **MARCOS SANTOS RAMOS**, cadastro nº 0962, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE GOVERNO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0297/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, cadastro nº 1502, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0298/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JAIR MACÊDO SANTANA**, cadastro nº 0047, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2020/ 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0299/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANDREA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**, cadastro nº 1260, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0300/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **CLEBISON DA CRUZ BARRETO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**, cadastro nº 1249, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0301/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **DEOCLIDES DA ROCHA LIMA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**, cadastro nº 1263, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2021/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0302/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): FRANCISCO FELIX SANTOS SILVA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), cadastro nº 1387, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0303/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **SÉRGIO ALMEIDA GOMES (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**, cadastro nº 1408, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0304/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **NUBIA RIBEIRO DE SANTANA**, cadastro nº 1212, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DA FAZENDA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0305/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **CARLA MARIA SOUZA DA COSTA**, cadastro nº 114072, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0306/2024
DE
01 DE ABRIL DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **HELIDA INDAARA SAMPAIO SANTOS**, cadastro nº 1499, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de ABRIL de 2024** e término em **30 de ABRIL de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de ABRIL de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021